INDICAÇÃO Nº 1220/2026

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo a presente Indicação, sugerindo a criação de um Programa Municipal de Apoio Psicológico e Saúde Ocupacional destinado aos profissionais da educação, com foco no bem-estar, valorização, prevenção de adoecimentos e promoção da saúde mental desses trabalhadores.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo,

Os profissionais da educação exercem papel central na formação cidadã, no desenvolvimento social e na construção de uma sociedade mais justa e democrática. No entanto, trata-se de uma categoria historicamente submetida a elevados níveis de estresse, sobrecarga de trabalho, pressão emocional e desgaste mental, cenário que tem se intensificado nos últimos anos em razão de mudanças nas dinâmicas escolares, aumento das demandas pedagógicas e desafios relacionados ao ambiente de trabalho.

Relatos recorrentes recebidos por este mandato apontam o crescimento de casos de adoecimento emocional, ansiedade, depressão, síndrome de burnout e afastamentos por motivos psicológicos entre servidores da educação, o que impacta diretamente não

Assinado digitalmente por VITOR GONCALVES COSTA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3LP-V5Z-00Y-P84.

apenas a saúde dos trabalhadores, mas também o clima escolar, a continuidade do processo educativo e a qualidade do ensino ofertado à população.

Nesse contexto, a criação de um Programa Municipal de Apoio Psicológico e Saúde Ocupacional apresenta-se como medida necessária e estratégica, voltada à oferta de atendimento psicológico especializado, ações preventivas, escuta qualificada, acompanhamento contínuo e promoção da saúde mental no ambiente de trabalho. A iniciativa poderá contribuir significativamente para a redução de afastamentos, a melhoria do ambiente escolar, o fortalecimento dos vínculos profissionais e o aumento da motivação e da valorização dos servidores.

Trata-se de uma política pública de cuidado com quem cuida, alinhada às diretrizes de valorização dos servidores públicos, à promoção da saúde integral e à construção de ambientes educacionais mais saudáveis, acolhedores e humanizados. Além disso, programas dessa natureza têm se mostrado eficazes na prevenção de adoecimentos, na racionalização de gastos com afastamentos e na melhoria dos indicadores de qualidade da educação.

Diante da relevância social da matéria e de seus potenciais impactos positivos na rede municipal de ensino, indica-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a criação do Programa Municipal de Apoio Psicológico e Saúde Ocupacional para os profissionais da educação, adotando as providências necessárias para sua implementação, em diálogo com os trabalhadores e suas representações.

Vereador VITOR COSTA

PT (Partido dos Trabalhadores)

Assinado digitalmente por VITOR GONCALVES COSTA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3LP-V5Z-00Y-P84.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/01/2026 às 17:15:30

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 14/01/2026 às 17:16:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3LP V5Z 00Y P84